

PORTARIA Nº. 133 /2021, DE 10 DE FEVREIRO DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 2403 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho em realizar o traslado a Palmas, a fim de buscarem os compressores odontológicos com a justificativa de urgência citada no processo nº 2021.02.078348 sobre a requisição nº 2408-Clinica odontológica manutenção de compressores. E na oportunidade balanças laboratoriais para manutenção e macas novas para o Campus/Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 10/02/2021


Objetivo: Realizar o traslado a Palmas, a fim de buscarem os compressores odontológicos com a justificativa de urgência citada no processo nº 2021.02.078348 sobre a requisição nº 2408-Clinica odontológica manutenção de compressores. E na oportunidade balanças laboratoriais para manutenção e macas novas para o Campus/Paraíso.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Febrero de 2021

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente Interino da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021

